



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 274/2025

Ilm.º. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

Senhor Secretário,

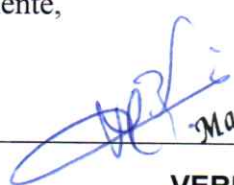
O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a disponibilização do serviço de coleta de materiais inservíveis (Cata-Treco) nos bairro Alto Santana, São Jose, Centro, Josefino Anicio , Veraneio, Vale do Paraíso, São Francisco, Residencial Paraíso, neste Município.

Justificativa: A solicitação visa atender às demandas da população desses bairros, que frequentemente acumulam materiais como moveis velhos, eletrodomésticos quebrados, colchões e outros objetos que não são recolhidos pela coleta regular de lixo.

A ausência desse serviço contribui para o descarte irregular desses itens em terrenos baldios, vias públicas e áreas verdes, o que pode gerar sérios problemas ambientais, riscos à saúde Pública e degradação da paisagem urbana.

Santana do Paraíso, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,


MARCELO ROSA RIBEIRO
VEREADOR
VEREADOR
MARCELO DA CLAUDIA LAGE
2025-2028

INFORMANDO

MARCELO DA CLÁUDIA LAGE

Fone: (31) 9.8297-0344

E-mail: vereadormarcelodaclaudialage@santanadoparaíso.mg.leg.br

RECEBEMOS
02/06/25 HORAS 15:00
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo
PROTOCOLADO
02/06/25
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG